



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 614/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memo.If-DEGES/Nº53/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 07 de março de 2019,

RESOLVE

1. Ratificar a designação da servidora **Aretusa Oliveira Rodrigues e**, como seu substituto, do servidor **Marcos Antonio de Arrial**, para atuar como **Fiscal Técnico** do serviço abaixo descrito do câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Serviço de fornecimento de água. **Processo nº 23341.000016.2019-75, IN nº02/2019**, empresa **SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas**.

2. Esta portaria tem vigência a partir do dia 24/01/2019.

Pelotas, 08 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/03/2019 01:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16120

Código de Autenticação: 3f82e21021

